
Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro às Entidades Sociais

GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS

- Perguntas e Respostas -

Qual o objetivo do assessoramento e capacitação às entidades sociais?

Assessorar de forma continuada, permanente e planejada as entidades sociais cadastradas e/ou em processo de cadastro na OVG, trabalhando temáticas correlacionadas, por meio da mobilização, comunicação e integração social, visando um trabalho de ações interligadas que possibilite ampliar a qualificação dos serviços prestados por essas entidades sociais, bem como promover a capacitação técnica e habilitação para receber voluntários, visando o fortalecimento.

Como as ações funcionam na prática?

É um serviço que visa compartilhar aprendizados referentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e promover a capacitação técnica em diversas temáticas para as entidades, assim como acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificar na cultura do voluntariado. Diante disso, as entidades recebem orientações sobre o funcionamento da OVG, quais os programas, ações e benefícios oferecidos. A proposta é possibilitar o assessoramento e capacitação técnica de acordo com as demandas apresentadas pelas entidades sociais e disseminar conhecimento técnico propiciando maior integração entre todos envolvidos, favorecendo trocas de experiências e consequentemente o fortalecimento de uma rede socioinstitucional.

Como fazer o cadastro e quais os documentos necessários para o cadastramento de uma entidade social na OVG?

Instituições sem fins lucrativos que desenvolvam projetos sociais e possuam CNPJ ativo podem solicitar seu cadastro junto à OVG. Para isso, basta acessar o portal www.ovg.org.br clicar na opção **Voluntariado e Entidades Sociais**, preencher o formulário eletrônico com as informações solicitadas e anexar a documentação exigida para análise.

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Estatuto Social, adequado ao novo Código Civil, registrado em cartório, acompanhado da última alteração, se houver;
- Ata de Eleição dos atuais dirigentes, registrada em cartório;
- Plano de Trabalho.

Após a análise da documentação, a equipe técnica da OVG realizará visita técnica à instituição para validação das informações apresentadas. Concluído o processo de cadastro, a entidade estará apta a receber assessoramento técnico, apoio de voluntários

e benefícios socioassistenciais, observados os critérios de atendimento de cada serviço ou programa.

A participação nas ações de assessoramento e capacitação acarretam algum custo para a entidade social?

Não. Todas as atividades são realizadas de forma gratuita. Podendo ser presenciais ou online.

Onde obter mais informações:

Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO.

Assessoramento e Capacitação para Entidades Sociais

Tel.: (62) 3201-9414

WhatsApp exclusivo para atendimento às Entidades Sociais: (62) 3201-9459

E-mail: entidades@ovg.org.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8:00h às 18h